



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DAS OBRAS E DESENV. URBANO - SEINFRA**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017033301**

O Município de LIMOEIRO DO NORTE, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO (SEINFRA), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede na RUA MANOEL SARAIVA, Nº 160 - CENTRO - CEP:62.930-000 - LIMOEIRO DO NORTE-CE, representado por FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA, SECRETÁRIO DAS SEINFRA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrito(a) no CNPJ 10.404.912/0001-82, com sede na RUA CANDIDO JOSE DE SOUSA, 1173 SALA 02, BOM FOME, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62930-000, representada por ELIZEU DA SILVA XAVIER, já qualificados no contrato original, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2018 Atividade 0701.151221501.2.014 Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Público e Urbanismo (SEINFRA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

É por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 29 de Dezembro de 2017

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO (SEINFRA)  
CNPJ(MF) 07.891.674/0001-72  
CONTRATANTE

  
M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME

R ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DAS OBRAS E DESENV. URBANO - SEINFRA



CNPJ 10.404.912/0001-82  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Gerlanger da S. Leite  
048-075-343-50

2. Keilamania Santiago Felix  
814-698-963 20